



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 078/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 4.764/2023, contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, para fornecimento de energia para iluminação pública das unidades consumidoras vinculadas a instalação agregadora do município de Sabará-MG, no valor de R\$ 4.944.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Sabará, 26 de setembro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração